

:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2014

	X Ordinária	N.º 10
Reunião	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: 25/11/2014	
Referência	: Processo nº 182385/2014	
Interessado	: Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga	

EMENTA: Denúncia contra a Arq. e Urb. Gabriela Canelas Gonçalves

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse da Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga, em conformidade com o relatório apresentado pelo Conselheiro Relator Gunter Kohlsdorf Roland, **decidiu** aprovar por unanimidade o voto nos seguintes termos: **“Voto: pelo sobrestamento cautelar do processo disciplinar aberto para apurar denúncia contra a arquiteta Gabriela Canelas Gonçalves para aguardar a sentença dos processos penais que tramitam contra ela na Segunda Vara Criminal de Taguatinga sob os números: 2011.07.1.022458-7; 2014.07.1.016653-4; e 2014.07.1.016651-8.”**

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2014.

Arq. e Urb. Tony Malheiros
**Conselheiro Titular – Coordenador da
Comissão de Ética do CAU/DF**